**[notícia de retomada]**

**[QUEM É VOCÊ?]**

**TODOS  
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)**

**[DE ONDE VOCÊ É?]**

DE QUALQUER LUGAR NO BRASIL (PROGRAMA NACIONAL)

**[SUGESTÃO DE IMAGEM]**

<https://www.shutterstock.com/pt/image-photo/enterprising-woman-writes-her-notebook-while-1778173205>

<https://www.shutterstock.com/pt/image-photo/business-woman-face-mask-smartphone-situated-1777557341>

**[Título/CHAMADA]**

**DESBUROCRATIZAÇÃO**

**Mais facilidade na hora de abrir um micro empreendimento**

*Ministério da Economia incentiva setor que, somente em julho, abriu mais de 250 mil empresas no país*

[CORPO]

Com a Covid-19, o Governo Federal deu um passo importante para minimizar os efeitos da crise aos micro e pequenos empreendedores individuais. Para manter ou abrir um novo negócio, o interessado não precisa alvará ou licença. É o que prevê a Lei de Liberdade Econômica (LINKAR <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13874.htm>), que ajuda a aquecer a economia e a reduzir o desemprego.

A medida agiliza a abertura do negócio, pois o empreendedor não precisa aguardar a visita dos agentes públicos para abrir a empresa. Contudo, as fiscalizações para verificar os requisitos de dispensa continuam sendo realizadas. Para que o MEI emita o documento, o intressado deve concordar com o Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará de Licença de Funcionamento, após se inscrever no Portal do Empreendedor (<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>).

Além da dispensa de alvarás e licenças para os microempreendedores individuais, foram aprovadas resoluções que dispensam pesquisa prévia de viabilidade locacional, quando a atividade for exclusivamente digital, e outra que regulamenta a criação de subcomitês estaduais para simplificar e desburocratizar o registro e legalização de empresários e pessoas jurídicas.

“Essas medidas são o esforço do Ministério da Economia em tornar nossa economia mais dinâmica, recuperar nossa capacidade de desenvolvimento, e trazer prosperidade, renda e emprego para todo o brasileiro”, disse o secretário de Governo Digital do Ministério da Economia, Luis Felipe Monteiro.

Outras medidas que contemplam o MEI durante a crise:

Adiamento do DAS

Adiamento da DASN

Aval para o crédito por meio do Fampe

Acesso ao crédito pelo Pronampe

Liberação do FGTS

Soluções do Sebrae para o MEI enfrentar a crise

Auxílio Emergencial de R$ 600 que atendeu a cerca de 3,6 milhões de MEI contemplados no critério de renda (até 3 salários mínimos).

**Abertura de negócio**

O tempo médio para abrir um MEI gira em torno de um dia. Podem aderir ao programa os negócios que faturam até R$ 81 mil por ano (ou R$ 6,7 mil por mês) e têm no máximo um funcionário. Todo processo é realizado no Portal do Empreendedor (linkar - <https://portaldoempreendedor.me/mei-abrir?gclid=EAIaIQobChMIhaOpsPqr6QIVk4KRCh2FKgeAEAAYASAAEgLBePD_BwE>).

Somente em julho, mais de 250 mil empresas forma abertas no Brasil. As cinco primeiras quinzenas de 2020 apresentaram uma média de 107.861 novos MEIs. Isso mostra como a economia do micro estava aquecida. Em 2019, a cada duas semanas, em média, 83.698 novos MEIs se formalizaram.

Neste momento, a formalização é uma opção para atuar, por exemplo, no ramo de alimentação, com fornecimento de marmitas ou de alimentos para estabelecimentos liberados para funcionar (como as padarias), e também no segmento de serviços de transporte e entrega.

**Vantagens da formalização**

Permite a emissão de notas fiscais

Facilita o aluguel de máquinas de cartão e acesso a empréstimos (com juros mais baratos).

Permite a venda de produtos ou serviços para o governo, além de acesso a apoio técnico do Sebrae.

Garante enquadramento no Simples Nacional – com tributação simplificada e menor do que as médias e grandes companhias – e isenção dos tributos federais (Imposto de Renda, PIS, Cofins, IPI e CSLL).

Fonte: **Ministério da Economia e Sebrae**

Fonte de pesquisa:

<https://www.gov.br/pt-br/noticias/financas-impostos-e-gestao-publica/2020/08/mais-apoio-ao-microempreendedor-individual-governo-permite-dispensa-de-alvaras-e-licencas>

<https://www.jornalcontabil.com.br/mei-tera-emprestimo-facilitado-durante-a-crise/>

<https://m.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/mg/artigos/mei-como-obter-credito-para-seu-negocio-em-tempo-de-coronavirus,a4258ba773b52710VgnVCM1000004c00210aRCRD>

<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/formalizacao-do-mei-pode-ser-alternativa-diante-da-crise-da-covid-19,f61ecc3cf7402710VgnVCM1000004c00210aRCRD>